DECRETO nº 5.485 de 20 de dezembro de 2.023

Substitui membro do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI**, Estado de Minas Gerais, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a **Srª Lindete Martins** como Representante de Entidades Civis, criada com finalidade de defesa e proteção do Meio Ambiente, com atuação no âmbito municipal, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - em substituição ao **Sr. Luis Henrique da Silva.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de dezembro de 2.023.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal